

BCY5H47 BDE3A04 BDR5G01 BEF5C07 BEF6E25 BEH8A80 BEL6F85 BEY5J52 BJX0777 KXH1F13 CKY4817 COG9118 CSY0476 CXS0I64 DER9964 DEY0G02 DRE2229 EAW1F53 EFS8B24 EGM7466 EIF0091 EMF2643 EPW6554 EUJ2D67 FAG8B20 FGY0A10 FIO2H75 FLA3A25 FNX2D97 FUB1E08 HFD6266 HKE2B28 HNA6H47 HOJ9H26 HRU8830 HSD1C98 HUIJ0B99 HVJ3G67 IHV3G92 IIM2164 IKR6953 IMF9052 IOK0H02 IPD6E51 IQF4756 JHI3017 JZJ7C09 KAN6636 KCQ5J91 LYU6697 MDI6165 MDT5I02 MEB5867 MEH5G29 MET3F80 MHV4872 MKJ1D17 MKR2F81 MKX3784 MMF5C10 NEA0I00 OPV6263 PFP5I33 PXX5A13 PXZ8C23 PYG3B64 QAJ1B88 QAM6115 QHJ5F85 QOV4G85 RCA4A60 RHF0H30 RHJ7H01 RHO1H82 RHO5D55 RHP0D66 RHS5E18 RSHSF90 RHZ6H50 RLA9J80 SDQ0C53 SDT0G68 SDV9D18 SDY9E50

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

ABW2G38 AEW5B58 AFB7851 AID7A29 AIH3E33 AIJ2H03 AIY2I09 AJE5E02 AJI6697 AJU3G18 AKB7418 AMO4138 APM2163 APU5211 APW7H19 APX4H23 ARD5C15 AWC0653 AXA0069 AXJ5D14 AYQ6322 AYZ9689 AZL4071 BBE2474 BBW7973 BEY4I41 CBG1G26 CQJ4550 DWI2508 FBW9E80 FUI0F72 GMT0536 HOJ9H26 HRU8830 MAY2E30 MJH3159 NRH0063 PUY7J62 RHG6D07

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

9869/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

OBJETO: Chamamento Público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 02/02/2023 – Protocolo nº 19.910.879-4.

As entidades e órgãos interessados, deverão encaminhar suas solicitações no prazo de 06 de fevereiro de 2023 à 08 de março de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o portal da Internet denominado <http://www.detrans.pr.gov.br/Pagina/Edital-publicados-pelo-Detrans>.

9875/2023

ERRATA – Resultado – Pregão Eletrônico nº 20/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

DECLARADO VENCEDOR: Lotes 01, 02, 04, 05 e 08: Empresa Comercial Vanguardia EIRELI, ONDE LÊ-SE: R\$ 17.049,30 (dezesete mil, quarenta e nove reais e trinta centavos) para os lotes; Lote 06 e 07, 09 ao 14 e 16 ao 21, LEIA-SE: R\$ 16.590,80 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

10341/2023

IAT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROTOCOLO: 19.683.051-0

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 865/2022

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto autorizar as alterações do Anexo I - Plano de Trabalho, inicialmente aprovado pelos convenientes.

ASSINANTES: Diretor Presidente Instituto Água e Terra Everton Luiz da Costa Souza e Prefeito Municipal de Guaratuba Roberto Cordeiro Justus.

9781/2023

IPEM

EDITAL Nº 016/2023 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Assessor Jurídico, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via Correios – AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber, a todos os interessados, que este Edital tem por finalidade NOTIFICAR os representantes legais destas empresas atuadas pelo IPEM/PR, abaixo relacionadas, e que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem DEFESA escrita, endereçada ao Diretor-Presidente do IPEM/PR mediante protocolo na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo. Roberto André Oresten – Advogado do Estado do Paraná – Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.

P Processo	Auto de infração	Razão Social	CNPJ/CPF
60/2020	2547759	BRUNA MAYRA PALADINO DE MELO	077.103.659-06
783/20	2548260	CBD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	11.048.854/0001-64
163/20	2547883	ELIZEU SANTOS DA SILVA	017.174.929-40
2673/19	6001130014045	IZABELLE NEVES OLIVEIRA – COM. DE FIOS	22.692.309/0001-22
1659/20	6001130015862	LORENA PERUSSELO	14.263.467/0001-39
169/20	2547889	OTAIR CARLOS ANGELO	880.399.788-15

671/20	2548196	SALVORINO MARCONATO	79.161.675/0001-72
708/20	2548206	SALVORINO MARCONATO	79.161.675/0001-72
957/20	6001130015686	SMT COM. DE ROUPAS E UTILIDADES LTDA	34.864.752/0002-01
6726/18	2842528	SORVETERIA AVENIDA BRASIL LTDA	07.640.004/0001-83

10173/2023

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N. 04/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessões Plenárias realizadas em 01/02/2023, e em conformidade com o Memorando n. 04/2023, de 02/02/2022, da Secretaria Geral, tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: L. BERNARDES & LIMA LTDA ME, NIRE: 41203132487, Atos: Segunda Alteração Contratual (protocolo 06/393308-0), Protocolo do desarquivamento: 23/005331-9.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de janeiro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

10282/2023

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARANÁ ESPORTE Curitiba, 02 de fevereiro de 2023	
PROCESSO	16.038.951-6 e 19.963.936-6
CONTRATO	1870/2020 – GMS – 5º Termo de Apostilamento
CONTRATADO	COPEL DISTRIBUIÇÃO – CNPJ n.º 04.368.898/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A inclusão da dotação orçamentária 43.30.27.122.42.000.6359.33903943.100
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem inalteradas e o presente Termo será assinado digitalmente pelo Diretor – Presidente da contratante, podendo caso a contratada deseje solicitar uma cópia de igual valor.

10210/2023

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARANÁ ESPORTE Curitiba, 02 de fevereiro de 2023	
PROCESSO	19.282.566-0 e 19.961.918-7
CONTRATO	3477/2022 – GMS – 1º Termo de Apostilamento